

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2257/82

INTERESSADO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ALTA ARARAQUARENSE-DE
SANTA FÉ DO SUL

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1983

RELATOR: Cons. Jessen Vidal

PARECER CEE N° 1315/83 -CTG -

APROVADO EM 17/08/83

COMUNICADO AO PLENO EM 24/08/83

1. HISTÓRICO

O diretor da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul, encaminhou a este Conselho o Relatório do Vestibular de 1983, em atendimento ao que dispõe a Deliberação CEE n° 26/75, que trata das atividades de concursos Vestibulares.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Relatório foi devidamente apreciado pela Equipe Técnica de acordo com as disposições da Deliberação CEE n° 26/77, cuja análise encontra-se no processo (fls. 74 a 82) e faz parte do presente Parecer, concluindo que a Escola atendeu formalmente a Deliberação citada.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular do ano letivo de 1983, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense, de Santa Fé do Sul sem prejuízo de posteriores verificações que eventualmente se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de agosto de 1983

a) Cons° Jessen Vidal
Relator

PROCESSO CEE

Nº2257/82

PARECER CEE Nº1315/83

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo Gomes Romeo, Jessen Vidal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17.8.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente